

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretaria

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretario

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024 /2025-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor **JOSEMIR SANTOS CASTELO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até a cidade do MACAPÁ-AP, no período dos dias 14 e 15 de março de 2025, para reunião na Federação Amapaense de Futebol- FAF e reunião com a secretaria de Desporto e Lazer do Estado do Amapá para ajustes referentes a Super Copa Tartarugal e para participar da abertura do Circuito Nacional Norte-Nordeste de Wrestling 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 12 de março de 2025.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
 Chefia de Gabinete
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 038/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021–PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUEREDO**, portadora do CPF nº 038.***-03, conselheira tutelar, **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora do CPF nº 719.***-15, Conselheira Tutelar, **ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº 617.***-04, Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá AP, no dia 08/03/2025, para fazer a entrega do um histórico escolar na Casa de Acolhimento Abrigo Marluza Araujo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

Natasha Pinheiro Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Data: 2025.03.12 11:45:43-03'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
 Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
 Decreto nº 007/2021-GAB/PMT



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2025-SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, **THAÍS AMAZONAS PEREIRA**, portadora do RG; Nº 46**22-AP, e no CPF; Nº 943.***-91, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 30 dias a contar do dia **11 de março de 2025**, podendo ser prorrogado, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 12 de março de 2025.

Samuel dos Santos Silva
SAMUEL DOS SANTOS
 SILVA:31644414287
 4287

Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
 CNPJ Nº 30.971.518/0001-53
 Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
 Tartarugalzinho-AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 037/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021–PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUEREDO**, portadora do CPF nº 038.***-03, conselheira tutelar, **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora do CPF nº 719.***-15, Conselheira Tutelar, **ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº 617.***-04, Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Porto Grande AP, no dia 07/03/2025, para fazer a entrega de uma criança para sua genitora junto as conselheiras de Serra do Navio.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

Natasha Pinheiro Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Data: 2025.03.12 12:15:45-03'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
 Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
 Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 036/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-
PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos
servidores **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora
do CPF nº 719.***.***-15, Conselheira Tutelar, **PATRIZIA
OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 014.***.***-44,
conselheira tutelar, **ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVA**, portador
do CPF nº 617.***.***-04, Motorista do Conselho Tutelar, a se
deslocar da sede de suas atribuições até o Município de
Macapá-AP, no dia 28/02/2025, para fazer a entrega das
medidas de uma adolescente caderante no CREAP, e em
seguida continuaram até a Casa Lar Cã Katú, para fazer a
visita das crianças que foram abrigadas, conforme solicitação
do abrigo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao
dia 28 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 12
DE MARÇO DE 2025.

Natasha Pinheiro Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Borges Caldas Id: 2025.03.12 12:29:12 -0100'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SLC/SEMGOV/PMT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por
intermédio da Secretária Municipal de Governo, no uso
de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta
do Processo Nº 404.0101/2024 - SEMASTC/PMT, cujo
objeto é aquisição de veículos tipo pick-up e microônibus
com acessibilidade, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e
Cidadania.

AVISA aos participantes do certame que procede com à
anulação da licitação devido ao vício insanável de não
publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da
União, o que inviabiliza a legalidade do certame.

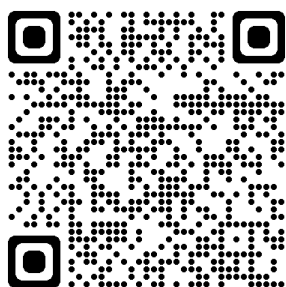
Diante do exposto e no exercício das atribuições legais
conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo
art. 71, inciso III, da Lei 14.133/2021, e pelo termo de
decisório que consta nos autos, onde à autoridade
superior ratifica e homologa decisão proferida para:
ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 007/2024 -
SLC/SEMGOV/PMT, em observância aos princípios
constitucionais e licitatórios.

Tartarugalzinho-AP, 12 de março de 2025.

SIMONE DA SILVA E Assinado de forma digital por
SIMONE DA SILVA E SILVA
SILVA Id: 2025.03.12 12:29:12 -0100'
SIMONE DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 014/2024 GAB/PMT



ICP DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001. O INSTITUTO ATRIBUÍDO ÀS CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário